PORTARIA Nº 052/2017

"Dispõe sobre a concessão de gratificação, em caráter precário, a Servidor Público Municipal."

O Prefeito do Município de Franciscópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida a gratificação de 50% (cinqüenta por cento) do salário base, em caráter precário, ao servidor Sr. LUCAS DOS SANTOS, portador do CPF Nº: 108.421.866.62, comissionado no cargo de CHEFE DE DIVISÃO CONTROLE PATRIMONIAL, por esta colaborando e auxiliando nos trabalhos do Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Administração e Finanças que requerem maior compromisso, responsabilidade e tempo.

Art. 2° - A gratificação discriminada no artigo anterior não incorporará os vencimentos do respectivo funcionário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 01 de fevereiro de 2017.

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal
Período de 01/02/17 a 03/03/17.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011